



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DO CONCURSO: *GAROTA EXPOLÂNDIA 2015*

Art. 1º. DO CONCURSO:

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras a serem aplicados na eleição e no mandato de *Garota Expolândia 2015*.

O Concurso “*Garota Expolândia 2015*”, promovido pela Prefeitura de Epitaciolândia, acontecerá no dia 27 de Junho de 2015, no Parque Municipal de Evento e Lazer, às 22h00.

Os principais objetivos do Evento são:

- a) valorizar a cultura e a estética da Mulher Epitaciolandense;
- b) destacar a beleza, o orgulho e a valorização de ser Mulher;
- c) beleza e desenvoltura das candidatas;
- d) colaborar com o desenvolvimento social e cultural;
- e) divulgar os eventos relacionados ao Concurso.

Art. 2º. DA COMPROVAÇÃO:

Poderão participar do Concurso as Garotas com faixa etária entre 14 (quatorze) a 28 (vinte e oito) anos de idade, até a data limite de inscrição.

Art. 3º. DO EVENTO:

O evento é de abrangência municipal, sob a Administração da Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso, nos termos do Edital.

Art. 4º. DO CONCURSO:

I. Fica instituído, o Segundo Concurso “*Garota Expolândia 2015*”.

II. O Concurso “*Garota Expolândia 2015*” abre suas inscrições no dia 25/05/2015 com encerramento no dia 08/06/2015. Os horários de inscrição serão das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min. As inscrições serão efetivadas juntas à Comissão Organizadora.



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

III. Toda parceria firmada com o concurso tem validade de 01(um) ano.

Art. 5º. DAS PARTICIPANTES:

I. Para participar, as candidatas deverão preencher corretamente a Ficha de Inscrição e “Termo de Cessão de Uso de Imagem”, que estará disponível na organização do evento, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social.

II. Junto a inscrição, a candidata deve anexar cópia de documentos pessoais e duas fotos 10X15 coloridas (uma rosto e outra de corpo inteiro) para divulgação;

III. Não poderão concorrer:

- a) candidatas que sejam servidoras da Prefeitura de Epitaciolândia;
- b) que sejam membros das Comissões Organizadoras e Julgadoras;
- c) profissional do ramo de manequim, modelo, artista ou que tenha vínculo profissional com algum destes segmentos.

Art. 6º. DA SELEÇÃO:

I. A Comissão Julgadora do Concurso “*Garota Expolândia 2015*” encarregar-se-á de efetuar a seleção através dos itens:

- a) Beleza/Simpatia;
- b) Desenvoltura ao desfilar;
- c) Harmonia/Estética no Desfile;
- d) Charme e Carisma

II. As candidatas pré-selecionadas deverão comparecer em local e data indicado pela Comissão Organizadora do evento para fotos e vídeos.

III. No caso do não comparecimento da candidata, a Comissão Organizadora do Concurso encarregar-se-á de substituir a candidata.

7º. DO JULGAMENTO:

I. O Julgamento das candidatas será feito por um júri imparcial cuja indicação e nomeação será de inteira competência da Comissão Organizadora do Concurso “*Garota Expolândia 2015*”.

II. O corpo de jurados será composto por pessoas gabaritadas e será de, no mínimo, três participantes.



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

III. A nota dos jurados para cada item será de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos.

IV. Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos.

V. As deliberações do Corpo de Jurado serão irrevogáveis, e em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem relacionada;

- Maior número de pontos no quesito BELEZA;
- Maior número de pontos no quesito DESENVOLTURA;
- Maior número de pontos no quesito CHARME.

8º. DA PREMIAÇÃO:

As 03 (três) Vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

- a) 1º. Lugar (“*Garota Expolândia 2015*”)
- b) 2º. Lugar (“*Princesa Expolândia 2015*”)
- c) 3º. Lugar (“*Rainha do Rodeio 2015*”)

Parágrafo único: A Prefeitura de Epitaciolândia encarregar-se-á de efetuar as premiações no final do Concurso.

Art. 9º. DO MANDATO:

I. A eleita “*Garota Expolândia 2015*” deverá, obrigatoriamente representar o Município de Epitaciolândia em todo e qualquer evento em que for solicitada.

II. A candidata eleita, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverá manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto da imagem do Município de Epitaciolândia.

III. A Garota eleita compromete-se a estar presente no Concurso que elegerá sua sucessora, com a finalidade de se despedir do reinado e passar à respectiva faixa a nova eleita.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

II. A vencedora terá um vídeo exclusivo a ser veiculado na internet, além de autorizar sua imagem para colunas sociais, e demais veículo de comunicação que irão divulgar o evento.

III. Se, por qualquer motivo, a candidata vencedora não comparecer no dia, horário e local agendado para a produção de fotos e vídeo, estará automaticamente desclassificada e a segunda colocada assume a posição de “*Garota Expolândia 2015*”.

IV. Todas as participantes cedem o direito das imagens produzidas em razão do Concurso para a organização do evento utilizar em qualquer campanha, divulgação ou publicação. A Comissão Organizadora fará um ensaio fotográfico com cada candidata, para divulgação do evento.

V. A organização se compromete a utilizar as imagens produzidas ou fornecidas pelas candidatas para fins lícitos e morais, com intuito de divulgar o Concurso, e o evento.

VI. Todas as candidatas classificadas serão premiadas.

VII. As candidatas comprometem-se a participar de matérias editoriais, sem nenhum custo adicional, servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem nos veículos de comunicação até a realização do próximo Concurso, em 2015.

VIII. Serão feitos ensaios de passarela e com rodas de conversas, sendo o último ensaio, o ensaio geral. A Candidata que não comparecer cinco (5) vezes aos ensaios estará desclassificada automaticamente, abrindo vaga para a remanescente.

IX. A Comissão Organizadora e os Organizadores do Concurso, não se responsabilizam por pertences dos candidatos deixados no camarim.

X. Durante os ensaios e no dia do desfile é proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas. A candidata poderá ser desclassificada, a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

XI. Qualquer comunicado a ser feito com a candidata, será resolvido apenas com a candidata. Não podendo ter outra pessoa como representante tais como; pai, mãe, irmã, amigo, amiga, etc.

XII. É vedado a entrada de pessoas que não façam parte da comissão organizadora do Evento no Camarim das candidatas.



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

XIII. É vedado qualquer publicação de vídeo e foto dos ensaios e vestuários nas redes sociais.

DO CRONOGRAMA DO EVENTO:

Dia 25 de Maio a 08 de Junho:

- 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min – Inscrição na Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social

Dia 08 de Junho:

- 20h00min – Processo seletivo no Ginásio Poliesportivo Wilson Pinheiro, situado na Rua do Lazer, Bairro Aeroporto.

Dia 09 Junho:

- 19h00min – Reunião Geral com a Coordenação do “*Concurso Garota Expolândia 2015*”

Dia 09 de Junho a 24 de Junho:

- 18h00min – Ensaios no Centro dos Idosos em Epitaciolândia com a Coreógrafa Edonete Lili da Silva Souza.

Dia 27 de Junho:

- 09h00min – Cavalgada pelas ruas da cidade de Epitaciolândia;
- 22h00min – Início do Concurso – Etapa Final

DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

I. O *Concurso Garota Expolândia 2015* mantém exclusividade com equipe de produção fotográfica e de filmagem, não sendo permitidas fotos e filmagens postados em Redes Sociais antes do Evento, exceto com prévia autorização da Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único. Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso “*Garota Expolândia 2015*”.

Epitaciolândia-AC, 22 de Maio de 2015

Coordenador Geral do Evento Expolândia
Prefeito de Epitaciolândia

Leanne Rodrigues Duarte Hassem
Coordenadora do Concurso *Garota Expolândia 2015*



PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
